

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ASSAÍ/PR**

**EDITAL N.º 01/2020**

**Processo de Seleção para Estágio de Pós-Graduação do Ministério Público  
do Estado do Paraná.**

O Promotor de Justiça da 1ª Promotoria da Comarca de Assaí/PR, Dr. Kelsen Ceriaco de Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas no PROCESSO SEI N.º: 19.19.2201.0026068/2020-35, em substituição à vaga remunerada n.º. 635, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário(a) para atuar junto à **1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assaí.**

1- **Dos requisitos:** para ser admitido como estagiário de pós-graduação, o interessado deverá ter concluído o curso de graduação em Direito e estar matriculado em pós-graduação compatível com a área de atuação da vaga ofertada, em cujo projeto pedagógico exista previsão da realização de estágio; ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira; e ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.

2- **Da vaga a ser preenchida:** o candidato(a) selecionado(a), por ordem de classificação, ocupará **01 (uma) vaga remunerada** junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de

Assaí. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir em quaisquer das Promotorias de Justiça de Assaí. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de Pós-Graduação no valor de R\$ 1.981,20, mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00.

2.1- Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4.171/2016.

2.2- Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.3- As reservas de vagas referidas nos itens 2.1 e 2.2 serão aplicadas considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.4- As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.5- O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

3- **Do programa:** a prova abrangerá as disciplinas de **Direito Penal** (Código Penal – parte geral e especial); **Direito Constitucional** (Constituição Federal de 1988); **Direito Processual Penal** (Código de Processo Penal); **Direito Administrativo** (Lei de Licitações, Lei da Ação Civil Pública, Lei de Improbidade Administrativa); **Atribuições do Ministério Público.**

4- **Das inscrições:** as inscrições serão realizadas do dia 1º até o dia 07 de dezembro de 2020.

4.1- Para fazer sua inscrição, o candidato deverá solicitar a respectiva ficha para o e-mail [estagiopjassai@gmail.com](mailto:estagiopjassai@gmail.com) e, após preenchida e assinada, deverá encaminhá-la digitalizada para o mesmo e-mail com cópia do RG e CPF.

4.2- Não serão consideradas as inscrições recebidas após as 23h59min do dia 07.12.2020.

4.3- Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo WhatsApp (43) 3262-2793.

4.4- É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.5- A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.6- A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5- **Do teste seletivo:** será aplicado no dia 09/12/2020, com início às 09h, e terá 3 horas de duração, no Salão do Júri da Comarca de Assaí, respeitando todos os critérios estabelecidos pela OMS para prevenção da contaminação pela COVID-19.

5.1- O teste seletivo se dará em apenas 1 (uma) fase de caráter eliminatório e classificatório e será composto por 5 (cinco) questões discursivas versando sobre o conteúdo programático descrito no item 3. Cada questão terá o valor de até 2 (dois) pontos.

5.2- Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local previsto com antecedência, munido do original do documento de identidade usado na inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

5.3- O teste seletivo terá a duração de 3 (três) horas, incluído o tempo para leitura das questões e preenchimento das folhas de respostas, e **não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos ou a utilização impressos ou qualquer outro material de consulta.**

6- **Da Classificação:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a **nota mínima de 6,0 (seis)**, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4.171/2016, da PGJ.

6.1- Em caso de empate entre candidatos classificados, o critério de desempate se dará em favor do candidato de maior idade.

7- Do resultado: será afixado no quadro de editais desta Promotoria de Justiça, a **partir do dia 10/12/2020**, e encaminhado para todos os candidatos no endereço de correspondência eletrônica informado no momento da inscrição.

8- É de responsabilidade do candidato providenciar toda a documentação necessária para sua contratação.

9- O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

10- Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

11- A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Estágios.

Assaí, 19 de Novembro de 2020.

KELSEN CERIACO DE  
CAMPOS:35624579870

Assinado de forma digital por  
KELSEN CERIACO DE  
CAMPOS:35624579870  
Dados: 2020.11.20 14:39:16 -03'00'

**KELSEN CERIACO DE CAMPOS**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**